

**Paisagem cultural do Rio de Janeiro:** notas sobre imagem urbana e (in)justiça ambiental

*Rio de Janeiro's cultural landscape: notes on urban image and environmental (in)justice.*

**Rafael Teixeira Vidal**

### **Resumo**

A pauta patrimonial no reordenamento urbano sustentável se contamina pela urgência na reformulação das imagens do presente fundamentada em investidas retroativas às formas pretéritas, supostas fontes da autenticidade urbana e patrimonial. Sob o discurso da entropia como constante do tempo, das formas culturais e da necessidade de recriação progressista do presente, o pensamento patrimonial se mostra decisivo nos processos de reestruturação da imagem urbana institucionalmente estabelecida. A “paisagem cultural” do Rio de Janeiro Patrimônio Mundial da Humanidade, caso analisado nesse trabalho, abre espaço para compreender criticamente os modelos de tombamento mobilizados, suas categorias discursivas e dossiês projetuais. O trabalho demonstra que as noções de memória, de identidade e de sustentabilidade são recorrentes no discurso patrimonial e podem ser atribuídos, respectivamente, às finalidades socioambientais de desejo de memória cívica comum, de construção urgente da nova imagem urbana e, por fim, de legitimar projetos de distribuição desigual dos recursos ambientais urbanos.

**Palavras chave:** paisagem cultural, tombamento patrimonial, Rio de Janeiro, justiça ambiental, patrimônio ambiental

### **Abstract**

The patrimonial agenda in the sustainable urban rearrangement affects itself by the urgency in the reformulation of images of the present founded on retroactive runs towards the past forms, the supposed sources of urban and patrimonial authenticity. Under the discourse of entropy as a constant of time and cultural forms, and the need of progressive recreation of present, the patrimonial thinking is crucial in processes of restructuring the urban image institutionally established. The Rio de Janeiro's “cultural landscape” World Heritage of Humanity, the case analyzed in this work, allows to comprehend the paradigms of heritage listing, their discursive categories and projectual dossiers. This work demonstrates that the notions of memory, identity and sustainability

are recurrent within the patrimonial discourse and can be assigned, respectively, towards the social-environmental aim of a common civic memory, the urgent construction of a new urban image and, finally, validating projects of unequal distribution of environmental urban resources.

**Key words:** cultural landscape, heritage listing, Rio de Janeiro, environmental justice, environmental heritage

*"Não há quem possa com as crises!  
Inexoráveis pairam  
Sobre nós as leis da economia, essas  
desconhecidas.  
Em tremendos ciclos retomam  
As catástrofes da natureza!"*

B. Brecht,

**A Santa Joana dos Matadouros** (1928-31)

## **Apresentação**

A noção de “paisagem cultural”, atribuída à cidade do Rio de Janeiro em 2012, consolida o processo de patrimonialização do espaço urbano carioca, constituído na ênfase à noção de sustentabilidade para promover o desenvolvimento da cidade e resultar no dossiê “Rio de Janeiro: paisagens cariocas entre a montanha e o mar”, elaborado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e que auxiliou no tombamento da paisagem da cidade pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura).

Com base na revisão das imagens urbanas do século XVIII e XIX, especialmente as gravuras de Carl Friedrich Philipp von Martius (1794-1868), os registros da Recuperação Ambiental da Floresta da Tijuca elaborada por Dom João VI e, num salto histórico, com as obras de paisagismo de Roberto Burle Marx (1909-1994), a área tombada pelo dossiê integra o patrimônio paisagístico da cidade, entre a entrada da Bahia de Guanabara, pela Ilha das Cobras, até a face Leste do Maciço da Tijuca. A paisagem tombada se associa ao plano diretor e aos planos de sustentabilidade ambiental, podendo ser desdobrada em três outras categorias: de “paisagens projetadas pelo homem”, de “paisagens construídas ao longo do tempo entre interações

sociais e econômicas do homem com o meio ambiente” e, por fim, de “paisagens culturais ligadas a valores espirituais, religiosos e artísticos com elementos da natureza”; todas sustentadas no dossiê a partir de “um fator de reconhecimento nacional e mundial dessa paisagem, cuja beleza emociona, desperta desejo de conhecê-la e usufruí-la; o que lhe confere valor universal (...)”. (IPHAN.p.22).

Originalmente elaborada em 1992 pela UNESCO, a noção de “paisagem cultural” é a evolução do termo “sítio urbano”, primeiramente citado na Carta de recomendações patrimoniais de Veneza, em 1964, e agora articulado às agendas ambientais e de desenvolvimento sustentável. Segundo as recomendações supracitadas, uma vez reconhecida como “paisagem cultural”, as empreitadas de salvaguarda tentam integrar formas materiais e imateriais do território representadas na paisagem, dimensão das manifestações antropológicas e naturais.

A crença na possibilidade de representação das formas socioculturais impulsiona as concepções de salvaguarda e de retomada das formas de vestígios da relevância do passado ainda refletidas no presente. Em constante (re)produção de sentido do passado e ávidas pela racionalização progressista e cronológica do futuro, as empreitadas de tombamento na atualidade reformulam e resgatam acontecimentos e formas pretéritas. Isto posto, as questões que permeiam a construção retroativa do patrimônio ambiental urbano, entremeio às instituições envolvidas, possuem vários desdobramentos políticos, econômicos e nas diferentes temporalidades urbanas. O partido da exposição do texto, portanto, é que a cidade, fruto das transformações sociais e das relações contraditória e historicamente construídas, influenciam e são influenciadas pelas intervenções no espaço urbano socialmente produzido (LEFEBVRE, 1974). Sobretudo no caso analisado, visto que o processo de candidatura da cidade do Rio para patrimônio mundial da UNESCO foi elaborado por empresas privadas, a grande mídia e uma pequena parcela de representantes civis.

A “paisagem cultural”, por ser tomada institucionalmente como forma de “cultura urbana” estabelecida na atualidade, independente do seu caráter material ou imaterial, deve ser analisada a partir dos modelos de tombamento que mobiliza, de suas categorias discursivas e dossiês projetuais, uma vez que a reprodutibilidade das operações de tombamento se estruturam e se inscrevem em diferentes quadros institucionais-reguladores, de financiadores públicos, de fundos privados de investimentos e de agentes culturais.

Este trabalho analisa, a partir do caso do Rio de Janeiro, o papel dos instrumentos de tombamento na construção do patrimônio ambiental e suas implicações na distribuição dos territórios urbanos. Com base nesse cruzamento, em um primeiro momento, analisa-se as práticas de preservação e de (re)configuração das formas

culturais constituídas atualmente num quadro institucional-regulador onde tudo pode ser “testemunho histórico”, desde que seja apropriado pelo impulso progressista da transmissibilidade urgente de uma invenção de passado.

Os modelos de proteção valorativa e comercial do patrimônio ambiental em sua aplicação, são analisados em seguida, quando evidencia-se a construção do patrimônio urbano distante dos processos insurgentes da memória individual ou coletiva, tratando, portanto, de uma ferramenta do estado que não remete a processos individuais ou de grupos sociais fora do aparelho estatal tecnoburocrático (POULOT, 2009). Sobretudo no caso do patrimônio nacionalista-modernista brasileiro criado com de elaboração da memória nacional apegadas às formas tectônicas, julga-se pertinente até mesmo a análise de uma forma patrimonial produtora da experiência de memória cívica, do consenso e do controle (CHUVA, 2009).

Questionar qual modelo de patrimônio ambiental, legitimado e reproduzido na condição de manobras urbanas fundamentadas nesses termos é tarefa necessária durante o texto. Especialmente porque a patrimonialização, com base nas contribuições de Jeudy (2005), tende à criação de uma identidade urbana fixa, consensual e passível de ser reproduzida tecnicamente, maneira presentista de produzir formas do capital simbólico das cidades e conter a voracidade do consumo cultural da gestão mercadológica.

Ainda sob a inspiração do caso do Rio Paisagem Cultural, uma série de operações urbanas, justificadas pelo discurso de progresso técnico da sustentabilidade, principalmente das matrizes de eficiência, a da escala e da equidade, conforme proposto por Acselrad (1999) – respectivamente articuladas ao tombamento do “bem” para defender as regulações da salvaguarda contra suposto sentimento de perda patrimonial, para legitimar o impacto negativo de comunidades preexistentes na área e para tratar fenomenologicamente os sistemas naturais e antropológicos nas políticas públicas pós-tombamento. Por fim, analisa-se as operações no território da cidade, onde a exploração do patrimônio ambiental urbano serviu a interesses escusos, visando a valorização dos investimentos econômicos articulados à empreitada patrimonial.

### **A forma patrimonial**

O presente em visualização das ações e formas passadas designa a urgência de se reconhecer o que ainda é passível de resgate e lembrança, como os “testemunhos históricos”, comumente defendidos na teoria do patrimônio como valiosos vestígios. As interações de releituras e reconstrução do passado, permitidas pelas empreitadas discursivas e projetuais no presente, buscam permanentemente o que se pode herdar do passado e, assim, reviver o presente em vista ao futuro e ao progresso. Se o risco

do esquecimento do passado legitima a empreitada patrimonial, a conservação patrimonial urgentemente mobilizada exhibe formas antecipadamente e, assim, atualizadas pela reprodução do passado. Ignora-se que o resgate do passado historicamente construído no presente se contamina pelo presentismo dos desejos atuais de lembrança. Tal visão presentista da empreitada patrimonial em constante reinvenção do passado, suposta fonte da riqueza cultural, é instrumento chave nesse jogo alucinante com o tempo e, como proposto por Jeudy (2005, p.16), expressa a experiência fragmentada e esquizofrênica dos tempos na atualidade, na qual “o próprio presente se torna o tempo da reprodução antecipada do passado” e esse último, por sua vez, é apropriado como a fonte dos recursos para o progresso do futuro.

Ainda conforme o autor, o papel do patrimônio no presente, face ao suposto arruinamento das formas urbanas, é ativado a partir de uma concepção de bem patrimonial ligada à perspectiva de um projeto de futuro urbano oficial somente possível a partir da revisão presentista e constante do passado. Ao mesmo tempo que a narrativa do patrimônio age pela captura das formas do passado, também age transformando a ausência, o vazio e a perda por fragmentos do passado urgentemente resgatado e reinventado.

A ação de retomada histórica no presente, fundamentada pelo desejo de narração e construção de um senso institucionalizado de verdade histórica e cultural, pode, por sobreposições de sentido, implicar em esquecimentos de outras formas de (re)memoração ou de narração da experiência da perda, submetendo essa última a uma espécie de submissão à estrutura dominante da memória oficial (CHUVA, 2006). Sob essa ótica, os empreendimentos patrimoniais brasileiros, com feições do presentismo racional e modernista, são emblemáticos por instaurarem discursos e práticas institucionais de preservação formalistas, notadamente em vias de preenchimento do vazio de um patrimônio nacional, em detrimento das expressões espontâneas e mutáveis das culturas. A imposição das empreitadas patrimoniais nas instâncias governamentais, sob o reconhecimento de determinadas formas culturais cotidianas, pode ser promovida pelos planos institucionais e políticos, onde o desejo de memória toma vias de instituir a criação de um passado comum patrimonializado.

A recepção do jogo da memória dos bens institucionalizados, portanto, é controlado pela ordem patrimonial que suplanta as expressões espontâneas (os “bens culturais”) por “bens patrimoniais”, como prefere distinguir Londres (2005) em citação de Daher (2012), sobre análise de casos em que determinadas formas culturais da vida cotidiana, os “bens culturais”, são aliciados pela monumentalização institucional do patrimônio (“bens patrimoniais”), “através de agentes autorizados e de práticas socialmente definidas e juridicamente regulamentadas contribui para fixar sentidos e

valores, priorizando determinada leitura” (p.120). Ao contrário de reproduzir o passado, o bem patrimonial fundador pode afastar a transmissão dos bens culturais da potência de (re)memoração espontânea ou, como aponta Jeudy (2005), cria-se uma memória oficial e alienante que não permite a capacidade de revisão do passado pelas insurgências da memória; impede-se potências de rompimentos às determinações únicas e hegemônicas de cultura, de história e de patrimônio urbano.

Para Emelianoff (1995) os modelos de salvaguarda referem-se não só à materialidade de revisão do passado, mas ao caráter de reconsolidação das imagens das cidades pela associação de sistemas naturais e “testemunhos históricos” culturais a determinadas “identidades” urbanas. Tal acepção de salvaguarda se complementa e é viabilizada especialmente no plano atual de cidades acometidas a um processo de crise e de entropia progressiva da vida urbana. A essa visão do presente em crise e em urgência pela reestruturação produtiva, a única resolução seria participar as empreitadas de salvaguarda da reconfiguração do espaço urbano que se pretendem reconhecedoras dos “patrimônios urbanos”. Fica evidente, conforme paralelo às proposições de Gonçalves (2002) sobre a retórica da perda do patrimônio cultural, que o discurso da forma patrimonial presentista, que se oporia à degradação das cidades e seus respectivos bens culturais, é, contraditoriamente, o mesmo que respalda a crise como o modo único e sistemático de sua condição.

As formas públicas e institucionais de patrimônio cultural viabilizam o discurso das cidades em crise e aciona empreitadas de reestruturação por projetos urbanos e por reformulação discursiva das imagens urbanas. Nas pretensões desse trabalho, opta-se pela análise das interpretações dominantes, em que os processos de patrimonialização se instauram e em que a demarcação patrimonial agarra e se apropria de sistemas naturais, tectônicas, sujeitos e modos de vida para sua consolidação.

O patrimônio tomado pelos discursos urbanos contemporâneos se apresenta na forma de uma razão específica, da razão patrimonial, nos termos de Poulot (2009), que se inscreve num horizonte de produção de “verdades”, de “tradições” possibilitadas pelas incursões inventivas ao passado, dentro de um presente que urge pelo consumo e estabelecimento de formas culturais. Dessa forma, pode-se falar certamente do “patrimônio” como um tipo de gestão de tradições, memórias e lugares mobilizados para a estabilidade sociopolítica desde a formação dos Estados Nacionais, por exemplo em comemorações cívicas e para a ativação do *marketing* urbano em seu viés da reprodução em massa das imagens de determinadas “culturas urbanas”.

A razão patrimonial nesse sentido, se torna expressão do poder do Estado pela mobilização social, pelas normativas de fomentos e de políticas públicas culturais, além das regulações simbólicas da iconoclastia urbana. Em análises do quadro de

consolidação e expressão da razão patrimonial, tradicionalmente elaboradas, várias fases podem ser distinguidas, sobretudo dentre os casos brasileiros já notadamente analisados em termos de implicações socio espaciais por Chuva (2009) e Daher (2012). Portanto, nas pretensões desse trabalho, opta-se pela análise das interpretações dominantes, em que os processos de patrimonialização se instauram e se inscrevem em direção à evolução patrimonial que agarra sistemas naturais, as tectônicas e saber-fazer de expressões espontâneas no cotidiano para sua consolidação. Além disso analisar que a forma patrimonial na atualidade, ainda que sob sua razão única de culto e reverência ao passado, não se esquivava de responsabilidades em impactos e conflitos socioambientais em seus empreendimentos culturais.

Longe de ser definido por formas incontestáveis e canônicas de uma cultura, o patrimônio, ainda na acepção contemporânea de Poulot (2009, p.237), é acometido à diversidade das culturas e ao “vínculo entre as patrimonialidades individuais ou comunitárias, em suas significações e intensidades, e as intencionalidades da patrimonialização coletiva”. Sob essa ótica do autor, o pensamento patrimonial, atinge a atualidade ocidental intrinsecamente constituído sob o paradoxo das representações oficiais veiculadas em seus modelos discursivos-projetuais em embate com as dilatações do tempo presente nas reivindicações das grandes narrativas, por indivíduos e coletivos, sobre o poder em representar suas formas culturais.

Implica que a forma de patrimonialização não se refere diretamente à memória, ao trabalho da memória individual ou coletivo, mas à produção significativa de referentes e iconoclastias territoriais em disputa por relações de poder, ainda que o próprio autor reforce a ideia de uma história tradicional viva e aberta em que “cada um torna-se intérprete, à sua maneira, do legado que ele reivindica” (Idem, p.238). O tema do patrimônio para Poulot (2009) surge como possibilidade de apoiar uma história viva, contínua e aberta, possível na ação política de (re)memoração das potencialidades recalçadas do passado.

A tendência de pensamento do autor, portanto, se complementa no processo clássico da fabricação francesa de patrimônio que visou a colocar as noções de “coletivo e popular” na impressão da história da cultura, desde as políticas do *Welfare State* e da Lei Malraux, de 1962, para o *Plan de Sauvegarde et Mise en Valeur*. Nessa regularidade, em vias da democratização da razão patrimonial, as formas tombadas, por exemplo, foram, até certa medida, participadas socialmente. No entanto, trazendo a discussão da forma patrimonial na atualidade do contexto brasileiro e, inevitavelmente rompendo aqui com as contribuições de Poulot (2009) e de Emelianoff (1995), os processos de patrimonialização desempenharam seu papel de narrativa nacional e significado de manutenção de poder, onde se privilegiam certos “patrimônios” em

detrimento da destruição de outros – exemplificado nas normativas do IPHAN sobre destruição do estilo arquitetônico não-dito nacional, o eclético, e, em maior escala de poder, na construção de cenários urbanos agravadores das desigualdades socioambientais em cidades “históricas” como Tiradentes, São João del-Rei e Ouro Preto (COTA; COUTO, 2012).

Os marcos regulatórios do patrimônio brasileiro, se analisados criticamente, servem à fundamentação estatal que não participa socialmente os processos de tombamento. Quando não operados pelos instrumentos da tábula rasa sobre as culturas, tratam-nas como formas inibidoras do progresso para o agora, e, em casos ainda mais sorrateiros, o das apropriações étnicas e raciais, praticam releituras e produções culturais toleráveis à manutenção de poder.

Sob tal fundamentação, pode-se afirmar que no caso patrimonial brasileiro não é atribuída a possibilidade da participação explorada por Emelianoff (1995) e, ainda em menor grau, o da interpretação individual, como tenta reforçar Poulot (2009). No contexto brasileiro de expropriação de diversas culturas “populares”, se torna impossível o trato de qualquer legado individual, uma vez que a forma patrimonial opera por lógicas da força de destruição e esvaziamento de sentido, em direção à produção do sentimento de nacionalidade genuína elaborado por estratégias de poder. A construção patrimonial no contexto brasileiro vem cronologicamente sustentar, portanto, a elaboração espetacularizante da memória única e consensual – cara à empreitada de invenção da forma cultural da cidade expressa na profusão de monumentos à memória nacional e à espetacularização de simulacros culturais.

Parte do estado que não se coloca a pensar o efêmero, o frágil e o plural dos arranjos dos mundos, a gestão contemporânea dos patrimônios, portanto, acontece unicamente na referência a uma invenção de memória, supostamente coletiva, da reatualização permanente e fragmentada do passado. A profusão de espaços da forma patrimonial na cidade tende a manutenção modernizadora do poder e a construção coletiva pela dominação racionalizante da memória, impedindo a disruptividade da potência de lembrança contra o tempo cartesiano e cronológico que opera a experiência urbana (MATOS, 1997). A forma patrimonial se legitima pela construção da atmosfera de recusa à perda cultural, trabalho de rememoração comum que se impõem na cidade como prazer dissimulado pela *mise-en-scène* da mercadoria cultural, pelo gozo da espetacularização de simulacros e pela cooptação cívica do poder de lembrança.

Apesar das insurgências do devir da memória com potência disruptiva das formas hegemônicas da experiência do tempo e espaço, a construção do agora, pela burocratização tecnocrática do urbano e da deterioração de alguns referenciais socioculturais, não exclui o patrimônio de seu impacto na experiência da cidade, do



tempo e da incursão aos próprios símbolos culturais. Sobretudo para suas imbricações com campo do planejamento urbano, o trabalho teórico-crítico acerca da forma patrimonial deve considerar todo aparato burocrático-representacional adotado nos discursos e projetos que o legitimam enquanto território urbano patrimonializado e regulado sob condições específicas.

### **A experiência do consenso**

Foi discutida a construção da forma patrimonial urbana estruturada pelo dever comum de memória contra o arruinamento sistemático dos objetos patrimoniais (materiais e imateriais) do presente entrópico, e, portanto, idealizadora da noção fixa e genérica de patrimônio urbano. As construções discursivas da perda são colocadas em cheque por Gonçalves (2002, p.115) para além de uma justificativa da preservação histórica, mas “enquanto um princípio articulador desses discursos”.

No decurso das justificativas dos tombamentos pela perda patrimonial, a permissividade das salvaguardas, pretensamente reconhecedoras dos bem culturais, são casos a serem contestados por, na maioria das vezes, se desvincularem de relações historicamente praticadas no espaço urbano produzido. É o não-reconhecimento da perda como função estruturadora ao próprio discurso preservacionista que garante a eficácia da destruição violenta dos tombamentos patrimoniais, uma vez que não abrem espaço para contestações das narrativas dominantes (GOLÇALVES, 2002). A perda cultural, portanto, é princípio articulador e justificador da violência dos tombamentos ao destruírem determinados signos culturais, em favor da preservação de outras formas culturais caras ao discurso dominante da ordem simbólica social dos tombamentos patrimoniais. Questão importante a ser lançada, com base nessas afirmações, não é exclusiva à perda do patrimônio cultural, mas à exibição e narração patrimonial, às categorias e instrumentos que adota para se afirmar na experiência urbana.

A exibição patrimonial carioca refletida na imagem passada das formas paisagísticas desumanizadas, por exemplo, anula transmissão espontânea e dá lugar à contemplação bestializante de determinada imagem fixa da paisagem urbana. Ainda no caso, prevalece o princípio da retomada sedenta por possibilidades de reformulação em vista do progresso do presente congelado na imagem do consenso e da comoção promovida pelos discursos de perda. Entremeio, reflete-se o passado e garante-se o futuro idealizado que, por sua vez, é intolerável às descontinuidades da memória e da experiência urbana (JEUDY, 2005). Se constitui, assim, o projeto patrimonial mantenedor do poder da ordem simbólica das sociedades, não importa toda a fragmentação temporal, discursiva e projetual da própria estratégia de tombamento em

promover visibilidade dos relatos fundadores e de calcar as (re)memorações com símbolos e imagens imbuídas de poder.

Sob essa condição única do pensamento patrimonial com vista ao restauro da velha ordem simbólica, a negligência do discurso patrimonial progressista, formalista e oficializante, operam esquecimentos de experiências anteriores à retroação fundadora e consensual da dita memória urbana.

É importante, nesse ponto, retomar Chuva (2009) sobre o papel que se atribuiu aos arquitetos e urbanistas na fundação do SPHAN e, portanto, dos modos brasileiros de elaboração da memória nacional apegadas às formas tectônicas. A sustentação e transmissão da forma patrimonial brasileira contra as ameaças do desaparecimento cultural e impregnadas do pensamento técnico e materialista dos modernos da época, não permitiu a potência da memória em fazer ressurgir, mesmo que brevemente, os rastros e outras possibilidades de experiência futura deixadas nos decalques do passado.

Sobre a transmissão do formalismo das práticas patrimoniais e a experiência urbana do consenso, Jeudy (2005) afirma:

“Para além do seu objeto, trata-se, pois do princípio da transmissão em si, transmitido como um ato e um dever coletivos que ninguém tem o direito de contestar. Este formalismo da transmissão acentuou-se a ponto de tornar puramente maquinal o ato de transmitir, concedendo-lhe um calor simbólico e enunciável, que pode ser gerado e indefinidamente reproduzível”. (p.17).

A transmissão urgente da forma patrimonial sob desejo de memória coletiva e, conseqüentemente a atrofia da capacidade insurgente da lembrança, garante, por imposição, a narração consensual das formas ditadas como bem patrimoniais e aproxima do domínio estatal que, por sua vez, se encarrega dos ícones e representações simbólicas da cidade a serem distribuídas nacionalmente e internacionalmente, tendo em vista a rentabilidade do culturalismo de mercado. Otília Arantes (2000, p.31) em seu ensaio sobre a cultura como nova estratégia da gestão urbanística trata do enfoque patrimonial: “rentabilidade e patrimônio arquitetônico-cultural se dão as mãos, nesse processo de *revalorização urbana* – sempre evidentemente, em nome de um alegado civismo (como contestar?...)”

Gestores urbanos e produtores culturais e empreiteiros, em constante apropriação de políticas culturais e formas de financiamento da cultura, estão preocupados em produzirem imagens estereotipadas do mundo e discursos determinantes às condições únicas e consensuais de experimentar a cidade. Tombar o Rio de Janeiro como paisagem cultural entre o mar e a montanha cumpre a tarefa de

transmissão objetiva, maquínica e consensual das formas culturais expressivas na cidade, abrindo espaço para série de operações discursivas e projetuais no território patrimonializado, mantenedoras do poder.

Por um lado, a discussão exposta reforça a tendência do uso do patrimônio como instrumento da produção da experiência do consenso, pela memória cívica, em que as formas de experimentação urbana são, portanto, agenciadas pela transmissão da cultura urbana consensual e apática às disjunções dos arranjos culturais. E, por outro lado, inova na configuração de uma nova forma de dominação simbólica em que a vigília produzida pela estetização patrimonial, agora em direção aos sistemas naturais, do dever de memória urbana, controla, em espécie de neutralização geral, os desafios e contradições culturais e socioambientais fundadores da sociedade.

Nesse sentido testemunha-se o surgimento de uma nova patrimonialização ávida pela estetização da representação nas formas culturais e implicada às relações do patrimônio com o controle dos modos urbanos de experiência, cultura e sociabilidade.

### **A construção presentista da identidade**

A literatura sobre patrimônio urbano, sobretudo pós 1980, observa ressurgência e adoção progressiva da noção de “identidade”, principalmente quando grupos sociais perceberam tal pauta nas agendas e lutavam pelo reconhecimento de suas especificidades nas cúpulas de países centrais. Um dos objetivos da forma patrimonial fundadora é a expressão de determinada “autenticidade sobrevivida” e construtora da “identidade” de determinada nação e dos “testemunhos históricos”. A noção de “identidade”, sobretudo quando esses discursos lhes são impostos como saídas a algum reconhecimento institucional e financeiro, é incorporada por grupos marginais, tendo em vista a importância a adoção da categoria “identidade” para lhes permitirem continuidade de reprodução social e vida cotidiana; contradizendo veementemente supostas alegações de alienações e homogeneização cultural comumente atribuídas aos grupos minoritários em processo de reconhecimento como bem patrimonial (RAMALHO FILHO, 2002).

Do ponto de vista das políticas de tombamento patrimonial, reconhecedoras de supostas “identidades” de grupos e de espaços urbanos, equivale exercer suas funções enquanto modo pelo qual o Estado controla a sociedade e, contraditoriamente, legitimam publicamente suas práticas de preservação. No entanto, quando o patrimônio urbano ocidental considera “valores excepcionais” de determinados contextos “autênticos”, não trata diretamente da “identidade” de indivíduos e de grupos sociais com processos de identificações e ordens espaciais próprias e em constante processo

de (re)identificação individual ou coletiva. Não em acordo com o sentido estrito de “identidade” categorizada racionalmente pelo discurso oficial do patrimônio reagindo a um sentimento de perda, mas trata-se, anteriormente, das próprias estratégias de agenciamentos com o mundo e a luta pela permanência e continuidade de suas práticas na produção do espaço.

Sendo assim, no contexto brasileiro onde ainda prevalece o modelo nacionalista racional de patrimônio identificado na pedra e cal, tombar a paisagem cultural carioca sugere certa evolução das técnicas e do pensamento patrimonial agora estrategicamente construído em políticas que legitimam e empreendam sistemas ambientais e valores imateriais como construtores da identidade do espaço urbano. Ao mesmo tempo que inova na categoria de tombamento que integram o patrimônio paisagístico do Rio de Janeiro, demonstra expansão do controle estatal sobre as representações instituídas nos modelos patrimoniais em busca de territórios de valores excepcionais únicos para a reconstrução identitária da cidade. A paisagem cultural carioca é capturada, por exemplo, como “o mais valioso bem da Cidade, responsável pela sua consagração como um ícone mundial e por sua inserção na economia turística do país, gerando emprego e renda” (PCRJ, 2011).

Ao apontar para certo grau de autonomia das “autenticidades”, a forma patrimonial instaura certa objetificação no que foi tombado, determinando suas finalidades e garantindo sua reprodutibilidade incessante. Face a essas concepções e produções de sentido de uma unicidade urbana, excluindo, por outro lado, a dinâmica própria dos movimentos de identificação e ressignificação de representações e símbolos das ordens no mundo. Simultaneamente, o território urbano patrimonializado se torna espaço estereotipado, lugar da estilização das culturas e da apatia à experiência urbana múltipla e complexa, em que “todas essas formas desencadeiam uma historicidade suave, sem datas ou nomes, planificada como tábula, por assim dizer anahistórica da vida cotidiana do passado, principalmente através de uma estetização das coisas. (Poulot, 1992, p. 30).

No caso do Rio de Janeiro o uso de atributos de sistemas naturais na construção simbólica da paisagem carioca, além de elaborar uma visão consensual e anahistórica de suas contradições culturais fundadoras, estetiza a imagem urbana para fins de reinventar a marca identitária das cidades, como um significante da cidade a ser exposto internacionalmente (LUSSAULT, 1997). A frivolidade da produção cultural nas cidades atuais, adverte sobre a exigência das representações produzidas em vias de obterem visibilidade e legitimação através da objetificação da cidade.

Os contornos de excepcionalidade atribuídos à paisagem do Rio de Janeiro parecem produzir mercadorias urbanas com especificidades estéticas a distinguir e

diferenciar a imagem da cidade no circuito mundial, e contribuem também a destacar alguns consumidores do tal recurso identitário, uma vez que garantem lugar aos poucos que investem no prazer pela imagem urbana espetaculosa – basta lembrar, em escala ainda mais discrepante, o número de remoções habitacionais que ocorreram para dar lugar a área considerada “paisagem cultural”. Nesse sentido, houve uma manutenção dos sistemas naturais, progressivamente operacionalizados, como equivalentes a um valor estético único. Tal incursão crítica sobre a racionalidade patrimonial ao cooptar sistemas naturais não poderia encontrar melhor diálogo na citação abaixo:

Assim, a empreitada patrimonial de conservação de sites, preservando sua autenticidade para as gerações futuras, é realmente ambígua diante de um objeto que está em constante mudança e cujos valores culturais flutuam de acordo com os tempos. Além disso, a paisagem é um desses objetos da ciência que se sistematizaria porque é objeto da natureza, em que sua construção segue um processo mental, cujos elementos se obedeceriam a origem de uma certa cultura ocidental? (CAUQUELIN, 1990, p.3, tradução do autor)

Não é novidade que a profusão das imagens do patrimônio urbano “identitário” servem desde a modernidade simultaneamente aos propósitos da indústria cultural e turística para poucos e contra às insurreições das crises das cidades, constituindo, assim, outra contradição intrínseca ao patrimônio urbano atual que insiste em congelar as formas preservadas contra os usos urbanos mais complexos e contraditórios. Tal obsessão pelo consumo discriminativo dos espaços urbanos ditos “culturais”, deve ser primordialmente tratada para que não se construam formas patrimoniais que exprimem unicamente a promoção de valores, espaços e tradições mobilizadas para a comercialização simbólica dos espaços da cidade. No entanto, ainda nos termos de Cauquelin (1990), a racionalidade patrimonial urbana parece ser atravessada pelo desejo crescente da reprodução técnica do objeto-natureza, evidenciando a condição da produtividade mental que expropria a condição primária da natureza para exibi-la nos cenários urbanos onde, diferentemente do seu contexto inicial, ela distingue as relações que estabelece com os indivíduos.

### **A sustentabilidade do patrimônio ambiental urbano**

Não cabe fazer aqui uma análise fundadora da incorporação dos sistemas naturais em empreendimentos patrimoniais. Tal incursão cairia em contradição, considerando o que foi dito sobre o poder das narrativas dominantes violentarem outras possibilidades de interpretações e produção de sentido. Vale, no entanto, buscar nos recursos teóricos do patrimônio e do planejamento urbano, como a racionalização dos

sistemas naturais pelo ocidente, atravessa o campo teórico aqui explorado e desencadeia no tombamento do Rio de Janeiro como Paisagem Cultural da Humanidade, caso aqui estudado.

O tombamento da paisagem cultural do Rio de Janeiro estruturado pela retórica da perda sistemática e contínua dos recursos naturais e bens antropológicos, surge em cenário da evolução das recomendações e regulações do tombamento pelas cartas patrimoniais, sobretudo a partir da década de 1960 com a Carta de Veneza (1964), em que delegações de teóricos e especialistas do patrimônio apresentavam o conceito de "sítio urbano" abarcando as preexistências naturais e edificadas das cidades. Tais discussões se desenrolaram constantemente passando pela Salvaguarda do Patrimônio Mundial Cultural e Natural na Conferência Geral da Unesco (1972) e pela Carta de Florença (1981) a qual alertava para as necessidades urgentes de práticas de tombamento que envolvessem aspectos não-humanos e biogeoquímicos dos "sítios históricos". A visão abstrata conservacionista sobre as relações dos elementos da paisagem menciona o meio ambiente como espaço uniforme e estático, normalmente objetificando-o em comparações ao valor excepcional de objeto de arte. Como evidenciado nas cartas citadas, especialmente na última, é possível observar a progressiva detenção de discussões acerca da valorização de "espaços verdes" reminiscentes na mancha urbana.

A noção de sustentabilidade aparece primeiramente relacionada às empreitadas patrimoniais na Conferência das Nações Unidas sobre o meio ambiente e o desenvolvimento (CNUMAD) em 1992, em discurso técnico-desenvolvimentista mediado pelas agências multilaterais, consultores ambientais e técnicos patrimoniais. A Carta de Nara, no Japão, dois anos depois da Rio-92, a Convenção do Patrimônio Mundial (2008) e a Recomendação sobre a Paisagem Urbana Histórica (2011) na Conferência Geral da UNESCO seguiram na tentativa de estabelecer a ambientalização do Patrimônio, conforme termos de Acselrad (2010) sob a incorporação da questão ambiental nos discursos a serem legitimados, para uma direção mais ampla e social. Apesar dos avanços técnicos, deslocaram a esfera social do patrimônio como construtor de uma memória crítica das lutas sociais, para modelos de fomentar o turismo e inserir o espaço urbano na circulação financeira mundial.

Até então, a noção de sustentabilidade urbana cultural e ambiental não estava claramente definida nas recomendações patrimoniais. Ao mesmo tempo que a noção não era hegemônica, expandia-se as fronteiras do do patrimônio ambiental e do planejamento urbano no Brasil em operações urbanas, no "esverdeamento" das empreitadas patrimoniais e no tombamento da Paisagem Cultural do Rio de Janeiro de modo a legitimar práticas discursivas e projetuais da sustentabilidade. Conforme

Acselrad (1999), recorrer às variadas noções de sustentabilidade sugere, articulação de determinadas matrizes discursivas como meio a legitimar às representações tecnicistas da cidade que, no caso do patrimônio ambiental, fica evidente ao legitimar que complexos sistemas naturais urbanos passam a ser operados como formas privadas e escusas aos diversos interesses sociais.

Ainda com o autor, as categorias de “paisagem cultural”, “meio ambiente cultural” e “sustentabilidade patrimonial”, denotam a ambientalização do patrimônio como representação técnica dos recursos naturais patrimonializados para servirem de ferramenta do controle estatal do espaço urbano, chave para a acumulação de capital. Dessa forma, é posto que praticamente nenhum patrimônio é intrinsecamente ambiental, cultural e histórico, mas adquire essas qualidades à medida em que é cooptado a legitimar determinadas manobras sobre o espaço urbano em disputa. Vale nesse ponto observar como a noção amorfa e flexível de sustentabilidade se articulava ao discurso dominante e fundador do tombamento “sustentável” da paisagem cultural do Rio de Janeiro, quando se atribui valores específicos da forma patrimonial a sistemas naturais agora, portanto, normatizado e regulado sob leis e recomendações impetuosas.

Dentre as principais matrizes discursivas da sustentabilidade, como propostas por Acselrad (1999), de eficiência – contra a entropia de um sistema racional; de escala – do limite do crescimento populacional e da capacidade de suporte do meio), na equidade (justiça e ecologia); de autossuficiência e autorregulação comunitária; e da ética – apropriação social do mundo material, o caso do tombamento do Rio adota principalmente as de eficiência, de escala e de equidade – respectivamente articuladas ao tombamento do “bem” para defender suposto sentimento de perda patrimonial, para legitimar a impacto de comunidades como a do Horto e para tratar como fenômeno os sistemas naturais e antropológicos nas políticas públicas pós-tombamento.

Na dimensão das políticas públicas, os dossiês e regulações de tombamento, dentro do caso analisado, pretenderam a empreitada patrimonial reconhecadora de valores transcendentais dos bens patrimoniais como promotores da proteção da qualidade de vida na cidade, tendo em vista “a valorização de manifestação do intercâmbio de valores humanos e elementos naturais no sítio tombado” (IPHAN, p.19).

Contraditoriamente, ao tratar o entorno da área tombada, majoritariamente constituídos por favelas estabelecidas no tecido urbano carioca, o dossiê adota a categoria físico-geográfica de “áreas de amortecimento”, comumente utilizadas em planos urbanísticos para atribuírem normas específicas com propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade tombada. No caso analisado são, no entanto, áreas

onde se localizam favelas<sup>1</sup> estabelecidas no tecido urbano. A representação do que é sustentável ao tombamento, desconsidera as relações e práticas sociais e espaciais em expressões no ambiente previamente em uso por populações marginalizadas em busca de soluções para o déficit habitacional brasileiro. Esse fenômeno denota a distribuição desproporcional e não igualitária da finalidade do patrimônio ambiental tombado configurando mais um caso de injustiça ambiental no Rio de Janeiro, quando populações sem poder de acesso às escalas de decisão dos instrumentos do estado são utilizadas como depositárias da degradação ambiental simbólica e espacial (ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2009).

Aos que não conseguem poder de decisão e capital simbólico e financeiro sobre as áreas tombadas, a única saída é resistirem às remoções e à vulnerabilidade intrínseca às populações faveladas no Brasil. A categoria de zona de amortecimento cerca os pobres, permitindo que a paisagem cultural sustentável e tombada se destine ao desenvolvimento urbano e econômico desigual e à planificação das contradições entre a ideia de patrimônio urbano desarticulada às preexistências das práticas e atributos espaciais.

A reestruturação urbana do Rio de Janeiro, sob preceitos da sustentabilidade no tombamento da paisagem cultural, reafirma o reordenamento dos usos dos espaços urbano estrategicamente a criarem diferenciais, simbólicos e espaciais, que distinguem e aproximem o Rio de Janeiro do capital financeiro internacional.

O patrimônio ambiental e paisagístico, por fim, parece ter conseguido impor sua própria estratégia no ordenamento das cidades. Agora não mais comparada ao valor impossível da obra de arte, mas de tamanha legitimidade que se sustenta nos espaços de decisão sobre o reordenamento urbano. Se antes o reconhecimento do patrimônio ambiental tinha relação com suas características excepcionais naturais e antropológicas – divisão apresentada nas cartas patrimoniais e que é por si só contraditória –, a partir de agora é apropriado como modo de construção em que a função do objeto ambiental do patrimônio consagra seu valor porque se insere como peça chave nos planos de gestão mercadológica das cidades.

## **Considerações finais**

---

<sup>1</sup> “Como Zona de Amortecimento, é definido pelos ângulos visuais principais do Sítio pelas áreas que contribuem para a sustentabilidade, proteção e promoção dos valores universais de seus elementos. Engloba os morros da Babilônia, São João, Saudade, Cabritos, Catacumba, Botafogo e Lagoa, o Morro da Viúva no Flamengo, o vale do Cosme Velho e Laranjeiras e a encosta sul do Morro de Santa Teresa, até encontrar a borda do Parque do Flamengo no Centro da Cidade”. (IPHAN, p. 29)



Pode-se afirmar que o valor da paisagem e dos sistemas naturais foi, assim, reabilitado e não necessita de sua legitimidade comparada a da obra de arte, como ensaiavam as Cartas Patrimoniais. Atualmente é componente estrutural à inserção urbana nos circuitos mundiais de poder financeiro e simbólico. É preciso assumir, por fim, que quando articulado às normas discursivas e projetuais das empreitadas patrimoniais urbanas, coincidem com (des)regulações políticas que priorizam determinados patrimônios e grupos sociais em função de outros. Vale, nesse ponto, explorar em outro estudo o funcionamento da ética das práticas de transmissão das narrativas do patrimônio ambiental em projetos de transformação urbana.

Foi visto que há algo próprio da constituição do patrimônio ambiental que passa pela distinção dos espaços patrimonializados e coleções de objetos móveis e imóveis como uma forma de exibição dos recursos naturais e do estabelecimento social de determinados indivíduos e grupos no espaço urbano. Considerando os possíveis efeitos da distribuição desigual do patrimônio ambiental, seria necessário avançar no impacto das políticas de tombamento nos efeitos de formação da alteridade e da diferenciação de grupos e indivíduos sociais.

Desse modo, o patrimônio ambiental do Rio de Janeiro é induzido a narrar e exaltar consensualmente as belezas dos sistemas naturais, os mesmos que são distribuídos desigualmente no espaço urbano. O que se inscreve na memória é uma imagem estetizada de patrimônio ambiental urbano sem relações de conflito e contradições entre seres e suas representações.

### **Referências bibliográficas**

ACSELRAD, Henri. **Discursos da Sustentabilidade Urbana**. In.: Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, n.1, maio de 1999, pp. 79-89. Disponível em: <http://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/download/27/15>. Acesso em 13 de jun. 2017.

\_\_\_\_\_. **Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental**. Estudos Avançados, vol.24, no.68. São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v24n68/10.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2017.

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília; BEZERRA, Gustavo N. **O Que é Justiça Ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ARANTES, Otília. **Uma estratégia fatal – a cultura nas novas gestões urbanas**. In.: ARANTES, Otília; MARICATO, Ermínia; VAINER, Carlos (orgs.). A cidade do pensamento único – desmanchando consensos. Petrópolis: Editora Vozes, 2000. p.11-74.

CAUQUELIN, Anne. **Paysage, rhétorique et patrimoine**. In : JEUDY, Henri Pierre (dir.). *Patrimoines en folie*. Paris: Éditions de la Maison des Sciences de L'homme. 1990. Disponível em: <http://books.openedition.org/editionsmsh/3799>. Acesso em 01 dez. 2017.

CHUVA, Márcia. **Os arquitetos da memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940)**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

COTA, Abritta Daniela; COUTO, Euclides Freitas de. **Preservação do Patrimônio Arquitetônico e Urbano em São João Del Rei, Brasil: apontamentos sobre a atuação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural**. In.: *Disegnarecon*, v. 5, p. 95-102, 2012

DAHER, Andrea. **Objeto cultural e bem patrimonial: representações e práticas**. In.: IPHAN(Org.). *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. N°34, 2002. p.113-129.

EMELIANOFF, Cyra. **Les villes durables: l'émergence de nouvelles temporalités dans le vieux espaces urbains**. In.: *Ecologie Politique*, n.13, 1995. p.37-58.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ / MinC – Iphan, 2002.

IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil). **Cartas patrimoniais**. 3. Ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.

\_\_\_\_\_. **Rio de Janeiro: paisagens cariocas entre a Montanha e o Mar**. In: Dossiê de Candidatura do Rio de Janeiro à Lista de Patrimônio da Humanidade. Brasília, 2012. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossiê%20português%2028%20m arco%202011%20RJ.pdf>. Acesso em 20 de fev. 2017.

JEUDY, Henri Pierre. **Espelho das cidades**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2005.

LEFEBVRE, Henri. **La production de l'espace**. Paris: Armand Colin, 1974.

LONDRES, Cecília. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. Rio de Janeiro: UFRJ / MinC – Iphan, 2005.

LUSSAULT, Michel. **Des récits et des lieux: le registre identitaire dans l'action urbaine**. In.: *Annales de Géographie*, t. 106, n°597, 1997. pp.522-530. Disponível em: [persee.fr/docAsPDF/geo\\_0003-4010\\_1997\\_num\\_106\\_597\\_20817.pdf](http://persee.fr/docAsPDF/geo_0003-4010_1997_num_106_597_20817.pdf) . Acesso em 15 de jun. 2017.

MATOS, Olgária. **A cidade e o tempo: algumas reflexões sobre a função social das lembranças**. In.: MATOS, Olgária. *História Viajante – notações filosóficas*. Studio Nobem, São Paulo. 1997, p. 118-127.

POULOT, Dominique. **Patrimoine et esthétiques du territoire**. In.: *Espaces et Sociétés*, n°69, 1992, pp. 9-37.

\_\_\_\_. **Uma história do patrimônio no Ocidente: do monumento aos valores.** São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. **Implementação da Política de Patrimônio Cultural.** Instituto Rio Patrimônio da Humanidade / Coordenadoria de Projetos Especiais. Rio de Janeiro, 2005.

RAMALHO FILHO, Rodrigo. **Patrimônio Cultural, Sustentabilidade e Globalização.** In.: ENTAC – Encontro Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído. Paraná, 2002.

Disponível em:

[http://www.infohab.org.br/entac2014/2002/Artigos/ENTAC2002\\_0419\\_428.pdf](http://www.infohab.org.br/entac2014/2002/Artigos/ENTAC2002_0419_428.pdf). Acesso

em 15 de set. 2017.

SANT'ANNA, Márcia. **Preservação como prática: sujeitos, objetos, concepções e instrumentos.** In: REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano;

THOMPSON, Ana Lucia (Orgs.). Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural. 1. ed. Rio de Janeiro; Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. Disponível em:

<<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Preservação%20pdf.pdf>>. Acesso em: 15 julho 2017.